



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **089/2026**

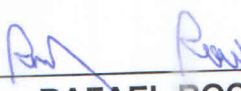
Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a reinstalação do redutor de velocidade na Rua Guadalajara, na altura do nº 629, nas proximidades das fábricas de costura”.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a segurança de pedestres e motoristas que utilizam a referida via, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, quando há grande circulação de crianças e moradores. O redutor de velocidade existente no local foi removido durante a execução do recapeamento asfáltico e, conforme relatos da comunidade, desde então têm sido observados veículos trafegando em alta velocidade. Dessa forma, a reinstalação do dispositivo poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para maior segurança no local.

São Sebastião da Amoreira, 14 de setembro de 2026.



RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador

Gestão 2025-2028